


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAI

PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02

06985832/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 163 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.798
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências
DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.107.620,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.107.620,72
02	01	00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
	48	04.122.0007.2044.0000	Encargos com Assessoria Jurídica, Técnica e Administrativa	8.000,00
		3.3.90.38.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genl	
	50	04.122.0007.2044.0000	Encargos com Assessoria Jurídica, Técnica e Administrativa	20.000,00
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genl	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	93	04.122.0002.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Genl	526.562,80
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genl	
	1261	28.846.0002.2006.0000	Encargos com PASEP	258,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 940 05
		940	Outras vinculações de transferências	
		115 000	Recursos Vinculados	
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
	202	10.301.0012.2197.0000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	58.217,85
		3.1.90.18.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
	208	10.301.0012.2197.0000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	31.360,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	

DECRETO Nº 163 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.798

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
	210	10.301.0012.2197.0000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	186.210,00	
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		300 000	Saúde		
	215	10.301.0012.2582.0000	Custeio das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus	35.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	214 02
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	1260	12.361.0025.2205.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	12,07	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	124 01
		124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		115 000	Recursos Vinculados		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	684	15.451.0024.2324.0000	Manutenção do Setor de Infra-Estrutura do Município	31.900,00	
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Genal		
	685	15.451.0024.2324.0000	Manutenção do Setor de Infra-Estrutura do Município	51.000,00	
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Genal		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	781	20.605.0028.2500.0000	Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Agricultura	15.000,00	
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Genal		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		
	839	18.541.0023.2481.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Genal		

DECRETO Nº 163 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.798

32	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS			
	842	18.541.0023.2481.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100	000	000		
32	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	852	18.541.0023.2035.0000	Manutenção e Operacionalização do Fundo de Meio Ambiente	2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100	000	000		
32	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
	888	04.122.0031.2039.0000	Manutenção da Secretaria Municipal do Interior	40.500,00		
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100	000	000		
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS			
	979	08.243.0017.2199.0000	Manutenção do Programa Piso Básico Variável - PBV	2.000,00		
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	311	04
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
		400	000	Assistência Social		
	1081	08.244.0018.2155.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	30.000,00		
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		400	000	Assistência Social		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
	179	10.301.0012.1162.0000	Construção, Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal	-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		300	000	Saúde		
	187	10.301.0012.2193.0000	Manutenção do Piso de Atenção Básica em Saúde-PAB	-10.000,00		
		3.1.99.94.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	214 02
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115	000	Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 163 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.798

32	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
207	10.301.0012.2197.0000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	-41.360,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
227	10.301.0014.1160.0000	Construir, Equipar e Recuperar Postos e Unidades de Saúde	-43.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
232	10.301.0014.1167.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	-72.530,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
238	10.301.0014.2026.0000	Treinamento e Capacitação de Pessoal	-650,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
257	10.301.0014.2162.0000	Manutenção de Postos e Unidades Básicas de Saúde	-61.217,85		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
258	10.301.0014.2162.0000	Manutenção de Postos e Unidades Básicas de Saúde	-27.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
261	10.301.0014.2185.0000	Ações do Progr. de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
267	10.301.0014.2185.0000	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
273	10.301.0014.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal - PSB	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

DECRETO Nº 163 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.798

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

341	10.304.0011.2162.0000	Ações do Programa de Vigilância Sanitária	-10.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

440	12.361.0027.2009.0000	Manutenção e Apoio ao Ensino Especial e Excepcional	-12,07
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

657	15.451.0024.1320.0000	Construção e Recuperação de Calçamentos	-394.502,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

686	15.451.0024.2324.0000	Manutenção do Setor de Infra-Estrutura do Município	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

692	16.482.0028.1410.0000	Construção e Melhoria Estrutural de Habitações Populares	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

696	16.482.0028.2410.0000	Manutenção e Recuperação de Unidades Habitacionais	-51.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

712	17.512.0024.1054.0000	Construção e Recuperação de Banheiros Públicos	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

716	17.512.0024.1453.0000	Construção de Alamo Sanitário Municipal	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

729	24.722.0024.2017.0000	Construir Antenas e Equipar Redes de Internet	-1.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

DECRETO Nº 163 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.798

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
	731	24.722.0034.2017.0000	Construir Antenas e Equipar Redes de Internet	-4.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genal			
	732	24.722.0034.2017.0000	Construir Antenas e Equipar Redes de Internet	-8.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genal			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	783	20.605.0028.2500.0000	Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Agricultura	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genal			
	791	20.605.0028.1522.0000	Incentivo e Implantação de Hortas Comunitárias	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genal			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS			
	821	18.541.0023.1042.0000	Aquisição de Veículos	-19.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genal			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	858	18.541.0023.2035.0000	Manutenção e Operacionalização do Fundo de Meio Ambiente	-2.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genal			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
	877	17.511.0034.3432.0000	Manutenção e Recuperação de Poços, Charlatizes e Caisas Dógi.	-8.250,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genal			
	889	20.605.0031.2501.0000	Manutenção e Recuperação de Casas da Feirinha	-2.250,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genal			

DECRETO Nº 163 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.798

32	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
914	08.244.0018.1159.0000	Ampliar, Equipar e Recuperar o Prédio da Secretaria Mun.de Assi	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001 00-	
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
32	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
928	08.241.0018.1125.0000	Construção do Centro de Convivência do Idoso	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00-	
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
938	08.243.0017.1147.0000	Construção da Casa de Passagem	-900,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00-	
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
939	08.243.0017.1150.0000	Construir, Equipar e Recuperar o Prédio do Conselho Municipal d	-1.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00-	
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
940	08.243.0017.1150.0000	Construir, Equipar e Recuperar o Prédio do Conselho Municipal d	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001 00-	
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
971	08.243.0017.2144.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	001 00-	
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
991	08.244.0018.2153.0000	Manutenção e implementação do Centro de Ref. das Ass. Comuni	-4.800,00			
	3.3.90.53.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	001 00-	
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
1012	08.244.0018.1157.0000	Construir, Reformar e Equipar o CREAS	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	001 00-	
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
1045	08.244.0018.2150.0000	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PBF	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	311 04-	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
	400 000	Assistência Social				
32	12	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			

DECRETO Nº 163 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.798

02	12	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
	1091	04.124.0003.1011.0000	Aquisição de Veículos	-4.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genl			
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	1153	04.122.0007.1053.0000	Aquisição de Veículos	-18.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genl			
	1165	04.122.0007.2043.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genl			
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE			
	1169	14.422.0032.1002.0000	Aquisição de Veículos	-20.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genl			
02	17	00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-STRANI			
	1213	25.762.0030.1011.0000	Construir e Equipar a Sede da STRANS	-250,00		
		4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genl			
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS			
	1231	04.062.0004.1063.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	-6.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Genl			

Anulação (-)

-1.107.620,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 060.071.433-91